



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
Fone: (84) 3315-2198/ (84) 99170-8784 /E-mail: [facem@uern.br](mailto:facem@uern.br)

### **EDITAL Nº 001/2019–FACEM/UERN**

## **ABRE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA ATUAR NA PESQUISA SOBRE O IMPACTO SÓCIOECONÔMICO DA FESTA DA PADROEIRA DE MOSSORÓ (SANTA LUZIA)**

A Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, através do Departamento de Economia, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da equipe de trabalho, divulga edital do processo seletivo para concessão de bolsas de estágio não obrigatório para atuar na pesquisa sobre o impacto socioeconômico da Festa da Padroeira de Mossoró/RN (Santa Luzia).

### **I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1. A seleção destina-se ao preenchimento de 16(dezesseis vagas).
2. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Direção da Faculdade de Ciências Econômicas (FACEM).
3. A seleção será constituída das seguintes etapas:
  - a) Análise de currículo (vitae ou lattes) e histórico acadêmico da UERN.
  - b) Entrevista.
4. A jornada de atividades em estágio da atividade será de 20 (vinte) horas semanais (de segunda a domingo), sendo estas horas distribuídas entre a realização de treinamento, entrevistas/aplicação de questionários aos diversos atores compostos da pesquisa (permissionários, comerciantes, estabelecimentos comerciais, fiéis, setor hoteleiro e turista), bem como, da tabulação de dados, distribuídas, preferencialmente, de acordo com as necessidades de horário e local, a serem definidos. Todas as atividades serão concentradas entre o dia 22 de novembro e 21 de dezembro de 2019.
5. A realização das atividades será em diversos turnos (diurno, vespertino e noturno), adequando de acordo com o horário do curso do aluno (turno).
6. O aluno selecionado receberá uma bolsa, cujo valor é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

7. Além da bolsa o aluno selecionado receberá o valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente a auxílio transporte.

8. Cronograma das etapas da seleção

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	18 e 19 de novembro de 2019
Publicação do cronograma de entrevistas	19 de novembro de 2019
Entrevistas	20 de novembro de 2019
Divulgação de resultados	21 de novembro de 2019
Treinamento	22 de novembro de 2019

**II – DO PAGAMENTO DAS BOLSAS:**

1. O Pagamento das bolsas será realizado por meio da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

**III - INSCRIÇÕES:**

1. O pedido de inscrição implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições deste Edital e de seus anexos.
2. As inscrições serão realizadas no período de **18 e 19 de novembro de 2019, das 8:00 às 11:00 horas na Secretaria da FACEM** (Campus Central) de forma presencial, ou de forma eletrônica (através de e-mail: [facem@uern.br](mailto:facem@uern.br) , encaminhado até as 11h do dia 19/11/2019), mediante preenchimento do Formulário de Inscrição (e do envio de documentação solicitada – escaneada), anexo a esse Edital.
3. É vedada a participação na seleção de alunos(as) que recebem quaisquer tipos de bolsa e/ou benefícios, incluindo o PAE.
4. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em nenhuma hipótese.
5. É condição de inscrição ser aluno da UERN matriculado em um dos seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Turismo e Gestão Ambiental.
6. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador deverá:
  - a) Apresentar Currículo;
  - b) Apresentar uma cópia (carteira de identidade) e do CPF;
  - c) Apresentar comprovante residencial (água, luz e telefone);
  - d) Apresentar cópia do cartão da conta corrente (em nome do candidato);
  - e) Deverá assinar formulário padronizado contendo declaração de que aceita as demais regras pertinentes ao processo seletivo.

#### **IV – DA SELEÇÃO:**

1. Será composta de várias fases, através de entrega de currículo, entrevista, e análise do histórico escolar (UERN), analisando-se a experiência do Candidato, através das atividades desenvolvidas pelo mesmo, e apresentadas através do currículo lattes ou Vitae.
2. As entrevistas serão realizadas na Sala Multiusos da FACEM (Faculdade de Ciências Econômicas), no dia **20 de novembro de 2019, no turno noturno, de 19:00 às 22:00 horas;**
3. **O cronograma de entrevistas será enviado a todos os inscritos através de meio eletrônico (para e-mail indicado na ficha de inscrição do candidato) até às 22 horas do dia 19 de novembro de 2019.**
4. Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
5. O resultado da classificação final será divulgado pela Faculdade de Ciências Econômicas, no dia **21 de novembro de 2019, por meio eletrônico na página da UERN, e na Secretaria da FACEM.**

#### **V – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

1. Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer ao local no horário de início da entrevista. Os candidatos serão classificados mediante notas atribuídas ao candidato em razão da entrevista.
2. Na hipótese de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - a) Possuir a maior carga horária cursada;
  - b) Possuir a maior idade.

#### **VI – DO RESULTADO FINAL:**

1. O Edital com o resultado final do processo com a relação das 16 vagas será divulgado no dia **21 de novembro de 2019**, no Portal da UERN e no Mural da FACEM.

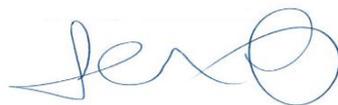
#### **VI – DO TREINAMENTO:**

1. Será obrigatório a presença do aluno selecionado para realização de treinamento no dia 22 de novembro de 2019, na sala multiusos da FACEM, no turno vespertino as 14:00h.
2. O não comparecimento do selecionado para o treinamento, implicará no imediato desligamento do processo seletivo, sendo chamado para ocupar seu lugar, o candidato, subsequente (classificado).

### VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O preenchimento da vaga obedecerá à ordem de classificação definitiva.
2. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.
3. O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não ocupá-la no prazo máximo de 1 (um) dia útil, será considerado desclassificado.
4. As condições do exercício restarão consignadas em Termo de Compromisso, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.
5. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
6. Os casos omissos serão resolvidos, pela Direção da Faculdade de Ciências Econômicas.

Mossoró-RN, 14 de novembro de 2019.



**Prof. Dr Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto**

Diretor da FACEM

Matrícula: 1.6004

Port. N° 0419/2017 – GP/FUERN



**Erison Natécio da Costa Torres**

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis – UERN

Portaria nº 401/2018-GR/UERN



**UERN**

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**

**Faculdade de Ciências Econômicas**

**Fone: (84) 3315-2198/(84) 99170-8784 /E-mail: [facem@uern.br](mailto:facem@uern.br)**

**ANEXO I**  
**I.R.A.** \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS					
Nome:					
RG:		Órgão Expedidor:			
CPF:		Naturalidade:			
Endereço:		Nº:		Apto:	
Bairro:		Cidade:		UF:	
CEP:		Telefone:		Celular:	
E-mail:					
Sexo:	<input type="radio"/> F	<input type="radio"/> M			

**IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA**

Curso:		Matrícula:				
Turno:	<input type="radio"/> Manhã	<input type="radio"/> Tarde	<input type="radio"/> Noite	<input type="radio"/> Integral	Período Atual:	
Ano de Ingresso:		Está cumprindo estágio obrigatório?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO		

**CATEGORIA DO ESTÁGIO A CONCORRER**

Remunerada	<input type="radio"/> SIM	Voluntário	<input type="radio"/> SIM
------------	---------------------------	------------	---------------------------

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

Mossoró, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Discente

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE. ANEXAR O CURRÍCULO VITAE OU LATES AO ANEXO I**



**UERN**

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Faculdade de Ciências Econômicas**  
**Fone: (84) 3315-2198/(84) 99170-8784 /E-mail: [facem@uern.br](mailto:facem@uern.br)**

# IMPACTO SÓCIOECONÔMICO DA FESTA A PADROEIRA EM MOSSORÓ (SANTA LUZIA)

## TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA			
Nome completo:		CPF:	
Data de nascimento:	Nacionalidade:	UF e Município de Naturalidade:	
RG/Órgão expedidor/Data de expedição:		Estado Civil:	Sexo:
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Endereço Residencial:		CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
<p>Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade; ter ciência dos direitos e das obrigações atribuídas à minha função como bolsista no Estudo dos Impactos socioeconômicos da "Festa da Padroeira de Santa Luzia em Mossoró//RN" de forma PRESENCIAL e comprometo-me a desempenhar as atividades definidas nas normas do programa. Declaro ainda que preencho plenamente os requisitos estabelecidos nas normas do programa para o recebimento da bolsa.</p> <p>Estou ciente que a atuação no Estudo dos Impactos socioeconômicos do "Festa da Padroeira de Santa Luzia em Mossoró//RN" não gera vínculo empregatício com a Instituição de Ensino superior, na qual atuarei na condição de bolsista.</p> <p>Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral dos recursos recebidos, bem como, o encaminhamento da situação para apuração pela Faculdade Ciências Econômicas/UERN.</p>			
Mossoró/RN, / /2019 .		_____ Assinatura do Bolsista	
_____ Assinatura do Coordenador Geral			